

## **EDITAL DE SELEÇÃO 003/2022**

### **PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL**

O **Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - SEAPAC**, associação com fins não econômicos, de direito privado, com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de ASSISTENTE SOCIAL. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

#### **1 – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 003/2022)**

O SEAPAC lança Edital para contratação, em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, da seguinte vaga: ASSISTENTE SOCIAL, que irá colaborar na execução de seus programas e projetos institucionais nas áreas da assistência social e inclusão socioproductiva, e no atendimento socioeducativo às famílias residentes em comunidades rurais e urbanas em territórios de atuação institucional.

#### **2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES**

Atuar como assistente social em programas, projetos, ações e serviços promovidos pelo Seapac, em comunidades rurais e urbanas, nas áreas de educação ambiental, agroecologia, economia solidária, agricultura familiar, defesa e garantia de direitos, inclusão socioproductiva e de atendimento socioeducativo às comunidades, famílias e grupos atendidos, em seus territórios de atuação.

#### **3 – PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES**

- Atuar no planejamento e implementação de projetos, ações e serviços do âmbito da assistência social no conjunto de programas da instituição, articulando e adequando suas atividades junto às normas e às políticas públicas de referência da área;
- Desenvolver diagnósticos, cadastros e perfis de beneficiários dos projetos da instituição voltados às famílias atendidas;
- Atender às famílias e grupos alvo, identificando e encaminhando demandas de assistência social internamente e junto aos órgãos públicos e potenciais parceiros;
- Apoiar os programas da instituição no campo da agricultura familiar, agroecologia, inclusão socioproductiva, educação ambiental, geração de renda, direitos sociais e difusos (com olhar especial para a igualdade de gênero, direito da população LGBTQIA+ diversidade, entre outros), utilizando as melhores abordagens do campo da assistência social;
- Participar e desenvolver metodologias de avaliação, monitoramento e sistematização de dados referentes aos resultados e efeitos das ações realizadas em campo;
- Realizar e participar de atividades com as famílias e grupos acompanhados pelo Seapac;
- Disponibilidade para viagens a campo, para as comunidades rurais de áreas de atuação do Seapac;
- Colaborar na elaboração de projetos e relatórios institucionais;
- Representar o Seapac e participar, quando necessário, em atividades de conselhos de políticas públicas, especialmente no de Assistência Social;
- Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados relacionados ao trabalho;

- Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema, entre outros;
- Manter comunicação com órgãos e equipamentos da assistência social;
- Disponibilidade para viagens a campo, para acompanhamento socioassistencial às famílias nas áreas de atuação do Seapac.

#### 4 – COMPETÊNCIAS REQUERIDAS

- Ter, no mínimo, Graduação – com no máximo 10 anos de conclusão do curso e, no mínimo, 5 anos de experiência na área;
- Excelente capacidade de comunicação oral e escrita;
- Conhecimento e vivência da realidade socioassistencial do público em situação de vulnerabilidade social;
- Excelente conhecimento e compreensão da legislação, normas e práticas relacionadas à Assistência Social;
- Experiência em sistematização e elaboração de diagnósticos, relatórios e estatísticas socioassistenciais;
- Habilidade para facilitar e desenvolver oficinas, reuniões, encontros, entrevistas e outras atividades em campo;
- Habilidade com internet;
- Conhecimento prático do pacote Office;
- Conhecimento e experiência na execução de projetos, programas e serviços de assistência social em articulação com o terceiro setor com as políticas públicas da área **(pelo menos 5 anos)**;
- Experiência no planejamento de ações de assistência às comunidades e famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente as populações rurais;
- Experiências em ações de atendimento socioeducativo de jovens, mulheres, população LGBTQIA+ diversidade, entre outros, e suas famílias;
- Conhecimento comprovado acerca da Certificação de Entidades de Assistência Social – CEBAS – incluindo a elaboração do processo de pedido e renovação do CEBAS, bem como da sua gestão no âmbito institucional;
- Possuir o registro atualizado no Conselho Profissional - (CRESS);
- Carteira de habilitação B – com experiência prática de direção.

#### 5 – QUALIDADES NECESSÁRIAS

- Assiduidade e comprometimento com o trabalho;
- Capacidade de gerenciar múltiplas tarefas e de trabalhar com prazos;
- Interesse pelos temas e ações desenvolvidos pela instituição;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Comportamento assertivo e proativo;
- Identificar necessidades de nosso público-alvo, ser capaz de propor e desenvolver soluções relacionadas às demandas sociais;
- Organização e responsabilidade;

- Participar de diferentes projetos simultaneamente;
- Equilibrar qualidade, prazo e custo nos projetos;
- Demonstrar iniciativa e inovação nas ações propostas;
- Saber gerenciar conflitos.

#### **6. DESEJÁVEL:**

- Pós-graduação em Serviço Social, com foco na assistência social aplicada ao público que vive da agricultura familiar, nos termos da NOTA TÉCNICA 03/2017 – DRSP/SNAS/MDS.
- Bom conhecimento da língua inglesa
- De preferência que resida no estado do Rio Grande do Norte

#### **7 – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Contrato inicial por prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.
- Carga horária 30 (quarenta) horas semanais;
- Local de trabalho: sede social do SEAPAC – rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal-RN  
CEP: 59065-290

#### **8 – PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS**

- O candidato/a deverá enviar currículo atualizado com carta de apresentação descrevendo seus interesses, expectativas em relação à proposta de trabalho, para o endereço de e-mail: [seapac.estadual@seapac.org.br](mailto:seapac.estadual@seapac.org.br) com o ASSUNTO: EDITAL DE SELEÇÃO 003/2022; ou entregar pessoalmente na recepção da sede do SEAPAC na rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal-RN - CEP: 59065-290;
- Recepção de currículos: até dia 15 de julho de 2022;
- Análise dos currículos: dias 18 a 20 de julho de 2022;
- Convocação para entrevistas dos pré-selecionados: 21 de julho de 2022;
- Entrevistas com pré-selecionados: 25 e 26 de julho de 2022 (virtual);  
Obs: No processo de entrevista será solicitada a elaboração de um texto sucinto sobre um tema relacionado à área da assistência social no terceiro setor;
- Resultados: até dia 29 de julho de 2022.

Natal-RN, 04 de julho de 2022

Francisco das Chagas T. de Araújo  
Coordenador Estadual do SEAPAC  
CPF: 297.424.714-87